

EDITAL Nº 01/2026 DE 17 AGOSTO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Tutor**, categoria PÓS-GRADUAÇÃO, para atuação no Curso de Especialização em Inteligência Artificial Avançada, sob execução no Departamento de Informática Aplicada.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 03 (três) vagas para atuação de tutores na equipe de apoio ao Curso de Especialização em Inteligência Artificial Avançada.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir como grau de formação mínima curso de mestrado *stricto sensu* em andamento ou completo, ou doutorado em andamento;

2.2 Ter vínculo ativo com a UFRGS como aluno regular de mestrado ou doutorado, preferencialmente com expectativa de duração até Dezembro de 2027;

2.3 Possuir conhecimento na área de Inteligência Artificial, desenvolvendo atividades de pesquisa relacionadas às áreas do curso, e ter bom desempenho acadêmico;

2.4 Desejável experiência prévia na administração do Moodle e no gerenciamento de equipes na plataforma Microsoft Teams.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função que irá desempenhar: tutor do Curso de Especialização em Inteligência Artificial Avançada

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Atendimento e acompanhamento dos alunos, de forma síncrona ou assíncrona, por meio das plataformas utilizadas no curso (Moodle, Microsoft Teams e e-mail);
- Apoio aos docentes durante aulas e atividades síncronas, incluindo acompanhamento e esclarecimento de dúvidas dos alunos;
- Correção e avaliação de atividades acadêmicas, conforme orientação dos docentes responsáveis;
- Apoio na preparação, organização e disponibilização de materiais, atividades e demais conteúdos nas plataformas de ensino;
- Apoio à coordenação na organização e acompanhamento das atividades acadêmicas e na administração e configuração das plataformas de ensino;
- Apoio na elaboração de materiais de orientação e instruções para professores e alunos sobre o uso das plataformas e ferramentas tecnológicas adotadas pelo curso;
- Apoio à coordenação do curso na exportação de dados e extração de estatísticas para elaboração de relatórios;
- Apoiar na configuração inicial, a manutenção e o acompanhamento dos ambientes virtuais utilizados no curso, incluindo Microsoft Teams e Moodle;

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao curso: 15 (quinze) horas semanais.

3.4 Modalidade de atuação: principalmente remota, em horários a serem acordados com a Coordenação do Curso e os professores, com comunicação e realização de atividades síncronas e assíncronas por meio das ferramentas adotadas pelo Curso. Quando necessário, a Coordenação do Curso poderá solicitar a participação em reuniões presenciais. As atividades síncronas, quando necessárias, poderão ocorrer em horário noturno e aos sábados, conforme a programação do Curso e as demandas das atividades a serem desenvolvidas.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do curso e do bolsista.

4.4 O vínculo poderá ser encerrado a qualquer momento, a critério da coordenação, caso as atividades atribuídas não sejam cumpridas adequadamente, com a qualidade e dedicação esperadas, incluindo o atendimento aos alunos do curso em tempo adequado.

4.5 Está prevista, neste edital, a alteração da carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do e-mail **especialização-ia@inf.ufrgs.br**, contendo “**Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2026**” no campo de assunto da mensagem. Deverão ser enviados através deste e-mail, **em formato PDF**, os seguintes documentos:

- currículo Lattes atualizado;
- histórico escolar da pós-graduação atualizado;
- histórico escolar da graduação;
- comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: **17 a 24 de Agosto de 2026**. O recebimento de documentos se encerrará às 23:59h do último dia de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelos coordenadores do curso. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio da análise de currículos, e na segunda, por meio de entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

6.3 A classificação dos candidatos considerará a formação acadêmica, a experiência na área de Inteligência Artificial, a experiência em atividades de tutoria/ensino e a experiência com as plataformas utilizadas no curso, além do desempenho na entrevista.

6.4 Período de seleção: **25 a 28 de Agosto de 2026.**

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção referente a este edital ocorrerá na página eletrônica do Instituto de Informática da UFRGS a partir do dia 28 de Agosto de 2026. O bolsista selecionado também será comunicado via o endereço de e-mail utilizado para envio dos documentos.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 08 de Setembro de 2026.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **especialização-ia@inf.ufrgs.br**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto, mediante a necessidade do projeto e o interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2026.